



Câmara Municipal de Morretes

Estado do Paraná

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 016/2011

O Vereador Joel Fulgêncio, no uso de suas atribuições legais, submete a Colenda Câmara de Vereadores a seguinte proposição:

Sugere ao Executivo Municipal, que estabeleça a composição do Conselho Municipal dos Direitos da pessoa com Deficiência.

JUSTIFICATIVA

Verifica-se que a Lei Municipal n.º 55/2009, que instituiu o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, ainda não foi efetivamente levada a efeito ante a ausência da efetiva composição do órgão propriamente dito.

A execução da composição do Conselho deverá fiscalizar pra fins de garantir os direitos da pessoa com deficiência, consolidando-se como importante instrumento jurídico, pois assegura direitos, regulamenta políticas públicas e estabelece normas de comportamento social que devem ser observadas em relação aos portadores de necessidades especiais.

Dessa forma, justifica-se a urgente necessidade de montar referido Conselho e fazê-lo atuante, considerando que os direitos da pessoa com deficiência são, antes de tudo, os concernentes à cidadania, cabendo à família, à sociedade e ao estado o dever de assegurá-los, garantindo a sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem estar e sobretudo o direito à vida.

Câmara Municipal, Sala de Sessões, 21 de fevereiro de 2011.

Joel Fulgêncio
JOEL FULGÊNCIO
Vereador

Em, 23 02/2011
Município de Morretes